



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 140, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Disponibiliza, em requisição, a servidora Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski, matrícula, Professora do Magistério Superior, para que seja colocada à disposição da Coordenação-Geral de Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - CGF/ANPD.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado

pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário

Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo

nº 23422.021795/2024-18, resolve:

Art. 1º Disponibilizar em requisição, a partir de 15 de abril de 2025, a servidora Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski, matrícula SIAPE 2139497, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, para que seja colocada à disposição da Coordenação-Geral de Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - CGF/ANPD.

Art. 2º O ônus pela remuneração será do órgão requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 140/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 68, de 16 de Abril de 2025.